



REQUERIMENTO Nº RQ 935 /2019 de 2019
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal sobre acesso privado a banco de dados da Pasta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

1. Informar se há política interna de acesso de particular a banco de dados da Secretaria para consulta a informações de alunos, tais como notas, frequências, troca de avisos entre pais, alunos e professores;
2. Informar se há algum contrato com empresa que permita acesso a dados privados dos alunos como dados pessoais, notas e frequência;
3. Informar qual instrumento autorizativo foi concedido a empresa particular para acesso a dados pessoais dos alunos por meio do aplicativo Minha Nota, com cobrança anual pelo uso;
4. Enviar, caso os itens 2 e 3 tenham procedência, cópia integral do termo contratual, procedimento licitatório ou outro instrumento contratual, a este Gabinete Parlamentar.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/09/2019 09:46

28066
R/90572

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 935 / 2019
Folha Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de 2019.



REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 935/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 935, 2019
Folha Nº 03 mc

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 935, 2019
Folha Nº 02 X
SEM EFEITO